

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0000678-75.2025.2.00.0806.PJECOR
Unidade	1ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará
Entrância	Final
Endereço	Rua Dr. Carlos Ribeiro Pamplona, nº 200, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-695, Fortaleza. Fórum Clóvis Beviláqua
Telefone	(85) 98757-3513
Período da inspeção	Abril de 2025
Portaria	13/2025/CGJCE – DJe 19/02/2025
Percentual de Digitalização	100%

2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Cláudio Augusto Marques de Sales	Matrícula: 3427
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Vara Privativa de Audiência de Custódia da Comarca de Fortaleza.
Ingresso na Magistratura: 13/04/2000	Ingresso na Vara: 16/06/2015
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTA JUDICIÁRIO	TOTAL	01
Breno Pereira de Carvalho		Matr. 8296

3.2 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	02
Maria Dolores Fernandes Pereira		Matr. 201601
Antônio Flauber Campelo Melo		Matr. 93793
3.3 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	02
Ticiane de Paula Andrade Freire	Diretor(a) de Secretaria	Matr. 22264
Jadyohana de Oliveira Melo	Assistente de Unidade	Matr. 52381

4 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	
Nome: Solange Araújo Paiva de Carvalho	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas?	() Sim (X) Não

5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO	
Nome: Luciana Cordeiro	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas?	() Sim (X) Não

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Cível Especializada: Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência no Estado do Ceará

7 DO ACERVO PROCESSUAL	
Processos pendentes de baixa	570
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	2
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	6
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	576
Data da Inspeção: Maio de 2021	Processo nº 0003069-37.2024.2.00.0806
(X) Diminuiu () Aumentou	Diferença: 6

8 DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)		
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade		
Grupo	Portaria	Período
NPR	Nada consta.	-
NQI	Nada consta.	-
Nupaci	Nada consta.	-

8.2 Produtividade do(a) magistrado(a)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	546	45,5	434	36,17
Homologatória	39	3,25	32	2,67
Audiências	276	23	95	7,92
Despachos	3027	252,25	2691	224,25
Interlocutória	1070	89,17	484	40,33
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos			110	
Processos pendentes de julgamento			398	
Processos julgados			164	
Processos pendentes de baixa			570	
Processos baixados			289	
8.4 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença			53	
Processos julgados e não baixados			161	
Processo Suspenso			34	
Processos Reativados no mês			0	
Processos Transitados no mês			8	
Processos em grau de recurso no mês			0	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			9	
Processos entrados no mês			21	
Processos julgados no mês			42	
Procedimentos entrados no mês			0	
Procedimentos arquivados no mês			0	
8.5 Processos prioritários				
Idoso		Pendente de Julgamento		16
		Pendente de Baixa		21
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias				
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 101 e 180 dias			0	

Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias	0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias	0
Total	0
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	0,00%
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	100,00%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100,00%

9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0029573-09.2021.8.06.0001	12/02/2025	51 - Conclusos
0477709-07.2000.8.06.0001	13/02/2025	85 - Juntada de Petição
0031867-29.2024.8.06.0001	19/02/2025	51 - Conclusos
0051971-52.2021.8.06.0064	20/02/2025	51 - Conclusos
0260120-43.2024.8.06.0001	20/02/2025	51 - Conclusos
0204266-30.2025.8.06.0001	24/02/2025	51 - Conclusos
0285979-95.2023.8.06.0001	27/02/2025	85 - Juntada de Petição
0036201-09.2024.8.06.0001	28/02/2025	11010 - Proferido despacho de mero expediente
0014529-08.2025.8.06.0001	28/02/2025	85 - Juntada de Petição

10 DAS AUDIÊNCIAS	
10.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	113
Total de audiências realizadas	96
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	2
Audiência designada com a data mais distante	17 de junho de 2025

10.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	33

11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
14.1 Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	47,55%
2023 – Pertence à Taxa	57,28%
2024 – Geral	34,70%
2024 – Pertence à Taxa	45,46%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	32,29%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	45,02%
11.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	180,08%
2024	246,44%
2025 (até o mês da inspeção)	262,73%
11.2 Julgados/Novos	
2023	135,94%
2024	106,72%
2025 (até o mês da inspeção)	149,09%
11.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	82
Novos	61
Entrados	4
Entrados por redistribuição	1
Saídos	0
Saídos por redistribuição	2
Cumprimento	126,15%

Julgamentos para atingir a meta	0
11.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	27
Julgados anterior	341
Acervo Inicial	125
Entrados totais	3
Saídos totais	13
Pendentes	88
Cumprimento	100,88%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento referente aos processos antigos	38,46%
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos antigos	8
11.5 Meta 3 – Estimular a conciliação.	
Sentença N.C	79
Conciliações	6
IC atual	7,59%
Sent. N.C ano anterior	466
Conciliação ano anterior	20
IC ano anterior	4,29%
Cumprimento	143,52%
Conciliações faltantes	0
11.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. - Não aplicável	
11.7 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	565
Baixados mês	5
TCLC atual	45,93%
Meta	44,60%

Taxa base	45,10%
Pendentes	480
Cumprimento	100,00%
Baixas para atingir a meta	0
11.8 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica – Não aplicável.	
11.9 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio – Não aplicável.	
11.10 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais – Não aplicável.	
11.11 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente – Não aplicável.	

12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

Informações prestadas pelo magistrado e diretora, através do formulário eletrônico, em atendimento ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais)

12.1 VISÃO GERAL

Processos Concluídos

Para Despacho	57
Para Decisão Interlocutória	30

Processos com pedido de liminar

Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (X) Não

Custas processuais

Há controle da cobrança das custas finais?	() Sim (X) Não
--	-----------------

DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

Processos Cíveis

Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0

Ações de Improbidade Administrativa	0
Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Das Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	91

Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	26
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

13 ANÁLISE ESTRUTURAL

Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.

Da estrutura física e conservação do imóvel

O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui acessibilidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Estrutura física:	<input checked="" type="checkbox"/> Ótima () Boa () Regular () Ruim
Mobiliário	
<input checked="" type="checkbox"/> Suficiente () Insuficiente	
Estado de conservação:	<input checked="" type="checkbox"/> Ótimo () Bom () Regular () Ruim

14 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS

14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentação
0550226-87.2012.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 08/02/2023. Julgado em 29/06/2023. Arquivado em 19/12/2023. Despachos em 15/01/2024 e em 14/02/2024. Concluso para despacho em 11/03/2024. <i>Feito tramitando arquivado, paralisado, aguardando regularização e ato judicial.</i>
0173804-42.2015.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 30/08/2022. Julgado em 10/03/2022. Concluso para despacho em 30/08/2024. <i>Feito paralisado, aguardando ato judicial.</i>

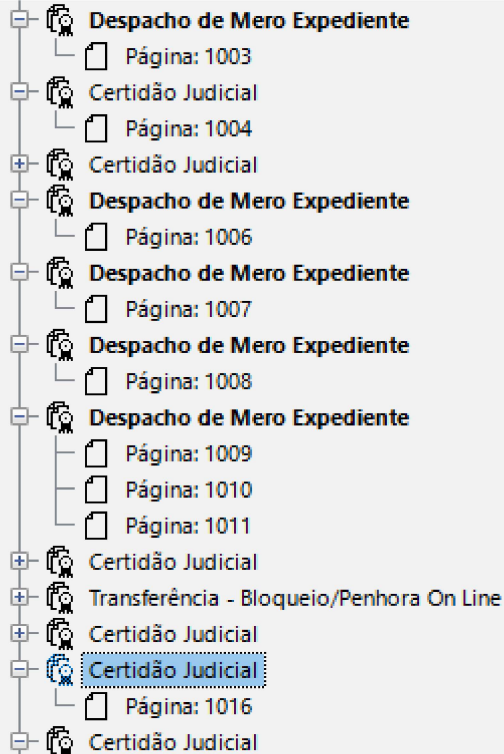
0390093-91.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 13/01/2009. Processo suspenso em 28/03/2014. Último impulso judicial em 05/02/2024. Concluído para despacho em 16/10/2024. Feito tramitando suspenso, paralisado, aguardando levantamento da suspensão e ato judicial.
0029415-71.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 16/04/2009. Julgado em 01/03/2011. Sentença anulada em 13/05/2024. Concluído para despacho em 29/10/2024. Feito paralisado, aguardando ato judicial.
0013593-57.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 13/01/2009. Último impulso judicial em 13/11/2024. Concluído para despacho em 02/12/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial com petições pendentes de análise.
0178266-13.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/02/2023. Arquivado definitivamente em 14/02/2024. Despacho em 19/12/2024. Concluído para despacho em 28/01/2025. Feito tramitando arquivado, paralisado, aguardando regularização e ato judicial.
0200776-11.2023.8.06.0117	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 08/10/2024. Último impulso judicial em 01/02/2025. Concluído para despacho em 19/02/2025. Feito aguardando ato judicial.
0266567-87.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 20/09/2012. Último impulso judicial em 14/01/2025. Concluído para despacho em 05/03/2025. Feito aguardando ato judicial.
0281705-25.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/10/2022. Último impulso judicial em 05/02/2025. Concluído para despacho em 10/03/2025. Feito aguardando ato judicial.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0055058-16.2021.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/08/2023. Suspenso em 01/12/2023 por 4 meses por convenção das partes. Último impulso judicial em 29/08/2024. Concluído para decisão em 03/10/2024. Feito tramitando suspenso, aguardando levantamento da suspensão e ato judicial.
0191964-47.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 17/10/2023. Suspenso em 20/10/2023. Concluído para decisão em 10/01/2025. Feito suspenso, aguardando decisão da corte estadual sobre o Juízo competente para processamento.

0012443-98.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 31/01/2024. Último impulso judicial em 19/12/2024. Concluso para decisão em 30/01/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0013343-81.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 09/02/2024. Último impulso judicial em 19/12/2024. Concluso para decisão em 30/01/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0029573-09.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 29/08/2021. Último impulso judicial em 17/12/2024. Concluso para decisão em 26/01/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0260120-43.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 13/08/2024. Último impulso judicial em 12/12/2024. Concluso para decisão em 20/02/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0204266-30.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 04/02/2025. Último impulso judicial em 07/02/2025. Concluso para decisão em 24/02/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0013525-67.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 15/02/2024. Último impulso judicial em 31/01/2025. Concluso para decisão em 27/02/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0013482-33.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 14/02/2024. Último impulso judicial em 31/01/2025. Concluso para decisão em 27/02/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0038940-52.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 27/11/2024. Último impulso judicial em 07/02/2025. Concluso para decisão em 07/03/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0223443-19.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 04/03/2024. Último impulso judicial em 30/04/2024. Concluso para sentença em 26/06/2024. <i>Feito aguardando julgamento.</i>

0552792-09.2012.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/11/2022. Último impulso judicial em 15/12/2023. Conclusos em 06/03/2024 e para sentença em 28/08/2024. Feito aguardando julgamento. Não realizar sucessiva conclusão.</p> <table border="1" data-bbox="746 360 1337 465"> <thead> <tr> <th data-bbox="746 360 1018 394">Data / Hora</th> <th data-bbox="1018 360 1337 394">Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="746 394 1018 427">28/08/2024 14:19</td> <td data-bbox="1018 394 1337 427">Concluso para Sentença</td> </tr> <tr> <td data-bbox="746 427 1018 465">06/03/2024 14:43</td> <td data-bbox="1018 427 1337 465">Conclusos</td> </tr> </tbody> </table>	Data / Hora	Movimentação	28/08/2024 14:19	Concluso para Sentença	06/03/2024 14:43	Conclusos
Data / Hora	Movimentação						
28/08/2024 14:19	Concluso para Sentença						
06/03/2024 14:43	Conclusos						
0000930-61.2006.8.06.0035	<p>Vistos em inspeção. Sentença em 17/05/2021 e cassada em 22/11/2022. Processo redistribuído em 04/03/2024. Audiência em 04/06/2024 e termo liberado nos autos em 10/06/2024. Concluso para sentença em 18/09/2024. Feito aguardando julgamento.</p>						
0138670-46.2018.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 04/11/2022. Arquivado em 24/06/2024. Último impulso judicial em 12/09/2024. Concluso para sentença em 10/10/2024. Feito tramitando arquivado, paralisado, aguardando regularização e julgamento.</p>						
0002178-48.2011.8.06.0177	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 07/06/2019. Revogação da suspensão em 03/06/2024. Último impulso judicial em 23/09/2024. Concluso para sentença em 24/10/2024. Feito tramitando suspenso, aguardando levantamento da suspensão e ato judicial.</p>						
0202169-67.2019.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 03/05/2024. Último impulso judicial em 10/05/2024. Concluso para sentença em 16/12/2024. Feito aguardando julgamento.</p>						
0264370-56.2023.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 02/10/2023. Último impulso judicial em 13/10/2024. Concluso para sentença em 21/01/2025. Feito aguardando julgamento.</p>						
0156104-14.2019.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 27/10/2022. Julgado em 12/12/2024. Último impulso judicial em 17/12/2024. Concluso para sentença em 22/01/2025. Feito aguardando julgamento dos Embargos de Declaração.</p>						
0297253-90.2022.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 17/01/2023. Julgado em 18/12/2024. Último impulso judicial em 28/01/2025. Concluso para sentença em 30/01/2025. Feito aguardando julgamento dos Embargos de Declaração.</p>						
0253614-85.2023.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/08/2023. Último impulso judicial em 07/02/2025. Concluso para sentença em 19/02/2025. Feito aguardando julgamento.</p>						

14.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0018516-23.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 17/04/2023. Despacho em 01/05/2023. Certidão em 26/06/2023 referente ao envio da Carta de Citação. <i>Feito paralisado, sem a devolução.</i>
0013936-13.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 12/03/2024. Despacho em 13/03/2024. Expedido mandado em 04/04/2024 e cumprido pelo Oficial de Justiça em 08/04/2024. <i>Feito paralisado, sem a devolução.</i>
0013936-13.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 12/03/2024. Despacho em 13/03/2024. Expedido mandado em 04/04/2024 e cumprido pelo Oficial de Justiça em 08/04/2024. <i>Feito paralisado, sem a devolução.</i>
0014051-68.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 03/03/2023. Despacho em 04/03/2024. Expedido mandado em 13/04/2024 e cumprido pelo Oficial de Justiça em 18/04/2024. Despacho em 24/06/2024 determinando a devolução. <i>Feito paralisado, sem que a devolução da deprecata.</i>
0288068-57.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 17/12/2024. Decisão de declínio em 18/12/2024. Decisão sem o devido cumprimento. <i>Feito paralisado.</i>
0040847-62.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 19/12/2024. Despacho em 05/02/2025. Mandados expedidos. Certidões do Oficial de Justiça. <i>Feito pendente de análise.</i>
0214503-26.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 28/04/2025. Decisão de declínio em 29/04/2025. <i>Feito paralisado.</i>
14.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0211225-90.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 10/03/2023. Último impulso judicial em 09/02/2025. Concluso para despacho em 05/03/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0021200-64.2000.8.06.0117	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 04/11/2022. Último impulso judicial em 22/04/2025. Parecer do MP em 22/04/2025. <i>Feito aguardando expedientes.</i>

0020417-72.2000.8.06.0117	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 28/03/2023. Último impulso judicial em 10/03/2025. Parecer do MP em 28/04/2025. <i>Feito aguardando expedientes.</i>
0365694-95.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 12/01/2009. Manutenção da suspensão em 16/02/2022. Último impulso judicial em 14/04/2025. <i>Feito tramitando suspenso, aguardando expedientes.</i>
0029017-42.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 08/01/2008. Último impulso judicial em 10/04/2025. <i>Feito aguardando expedientes.</i>
0003682-05.2000.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 21/08/2023. Concluso para sentença em 08/01/2025. Julgado em 08/04/2025. <i>Feito aguardando expedientes.</i>
0001242-81.2003.8.06.0119	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 12/01/2024. Concluso para sentença em 24/03/2025. Julgado em 08/04/2025. <i>Feito aguardando expedientes.</i>
0041155-94.2007.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 25/03/2024. Despachos em 17/10/2024 e em 04/04/2025. <i>Feito aguardando expedientes.</i>
0122964-72.2008.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 14/04/2023. Último impulso em 04/04/2025. Decurso de prazo em 22/04/2025. <i>Feito pendente de conclusão.</i>
0046785-97.2008.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 12/01/2009. Despacho em 22/04/2025. <i>Feito aguardando expedientes.</i>
0002222-24.2009.8.06.0117	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 19/09/2022. Último impulso em 28/02/2025. Parecer em 12/03/2025. <i>Feito pendente de conclusão.</i>
14.6 PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSO	
Processo	Movimentação
0225868-19.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 22/09/2022. Despacho em 12/02/2025. <i>Feito aguardando confecção dos expedientes.</i>
0201565-10.2023.8.06.0117	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 27/09/2024. Último impulso judicial em 21/02/2025. Concluso para sentença em 10/03/2025. <i>Feito aguardando julgamento.</i>
0208041-87.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 16/02/2024. Último impulso judicial em 25/03/2025. Audiência designada para dia 15/05/2025. <i>Feito aguardando realização de audiência.</i>

0274340-46.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 09/10/2024. Despacho em 04/04/2025. Feito aguardando decurso de prazo.
0043052-07.2000.8.06.0001 (5)	<p>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 08/01/2008. Despachos em 10/02/2025, 17/03/2025, 31/03/2025 e em 01/04/2025. Feito com sucessivos despachos sem comprovação de confecção de todos os expedientes.</p> 
14.7 PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS	
Processo	Movimentação
0221637-80.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Inquérito Policial – Crimes Falimentares distribuído em 08/07/2020. Último impulso em 24/11/2023. Procedimento paralisado.
0260246-35.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Inquérito Policial – Crimes Falimentares distribuído em 05/07/2021. Último impulso em 28/08/2023. Procedimento paralisado.
14.8 PROCESSOS SUSPENSOS	
Processo	Movimentação
0154325-34.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/08/2022. Suspenso em 23/11/2022. Último impulso judicial em 08/10/2024. Concluído para despacho em 01/11/2024. Feito tramitando suspenso, paralisado, aguardando ato judicial.

0051971-52.2021.8.06.0064	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 04/10/2023. Suspenso em 01/12/2023 por 6 meses por convenção das partes. Último impulso judicial em 12/12/2024. Concluído para despacho em 20/02/2025. Feito tramitando suspenso, aguardando levantamento da suspensão e ato judicial.
0559894-05.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/01/2009. Suspenso em 03/04/2017. Revogação da suspensão em 12/09/2024. Despacho em 21/01/2025. Concluído para despacho em 06/03/2025. Feito tramitando suspenso, aguardando levantamento da suspensão e ato judicial.
0226013-12.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/08/2023. Suspenso em 01/12/2023 por 6 meses por convenção das partes. Revogação da suspensão em 13/09/2024. Despacho em 11/03/2025. Feito tramitando suspenso, aguardando levantamento da suspensão e expediente.
0176188-36.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 08/09/2021. Suspenso em 19/07/2023. Revogação da suspensão em 16/09/2024. Despacho em 07/04/2025. Feito tramitando suspenso, aguardando levantamento da suspensão e expediente.
0064799-13.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 15/05/2020. Suspenso em 03/07/2020. Revogação da suspensão em 08/01/2025. Concluído para despacho em 16/04/2025. Feito tramitando suspenso, aguardando levantamento da suspensão e ato judicial.
0216304-79.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 04/03/2022. Suspenso em 05/12/2022. Revogação da suspensão em 18/06/2024. Despacho em 07/04/2025. Feito tramitando suspenso, aguardando levantamento da suspensão e parecer ministerial.
0123585-20.2018.8.06.0001 (1)	Vistos em inspeção. Suspenso em 24/01/2023 por um ano ou até julgamento do processo nº0128739-19.2018.8.06.0001. Processo redistribuído em 19/11/2024. Paralisado.

15 ANÁLISE

15.1. Considerações iniciais

A 1ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará foi incluída no circuito de inspeções de abril de 2025 sob responsabilidade desta Juíza

Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 13/2025/CGJCE – DJe 19/02/2025, com processamento nos autos administrativos 0000678-75.2025.2.00.0806 – PJeCOR.

A atividade inspecional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG e Plataforma de Estatística e Dados – PED, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem. Aponto que restou prejudicada a reunião inspecional marcada para o dia 30/04/2025, em razão da ausência justificada do magistrado titular que se encontrava no exercício cumulativo realizando audiências na Vara Privativa de Audiência de Custódia da Comarca de Fortaleza.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o magistrado titular da unidade encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade do magistrado.

15. 2. Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade

O ofício jurisdicional é situado Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz, CEP 60811-690, Fortaleza, possuindo instalações físicas *satisfatórias*, com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O espaço da unidade judicial é dotado de *equipamentos de informática e mobiliário suficientes* ao serviço, encontrando-se em *boas condições de conservação e limpeza*.

A unidade judicial ora inspecionada passou por recente alteração de competência, conforme disposto na Resolução nº 11/2022 do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), publicada em 18 de agosto de 2022. Por meio desse normativo, com o objetivo de promover a especialização e a maior eficiência no julgamento de demandas empresariais complexas, foram transformadas as antigas 1ª e 2ª Varas de Recuperação de Empresas e Falências em 1ª e 2ª Varas Empresariais, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Além disso, a 2ª Vara de Registros Públicos da Capital foi transformada na 3ª Vara Empresarial, conferindo-se a essas unidades competência com jurisdição em todo o território estadual.

Nos termos do art. 5º da mencionada resolução, compete aos(às) Juízes(as) de Direito das Varas Empresariais, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, sediadas em Fortaleza, processar e julgar, por distribuição, as seguintes matérias:

- I – recuperações judiciais e falências;
- II – feitos que, por imposição legal, devam tramitar no juízo da recuperação judicial ou da falência, inclusive os crimes de natureza falimentar;
- III – causas, inclusive penais, nas quais instituições financeiras em regime de liquidação extrajudicial figurem como partes, vítimas ou interessadas;
- IV – execuções por quantia certa contra devedor(a) insolvente, inclusive os pedidos de declaração de insolvência;
- V – processos cujo assunto principal esteja classificado no ramo “Direito de Empresas” (Código 9616) do Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas (TPU) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como os feitos conexos e os incidentes decorrentes.

A especialização promovida por esse reordenamento buscou garantir maior celeridade, segurança jurídica e uniformidade na tramitação das demandas empresariais no âmbito do Poder Judiciário cearense.

O Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales ingressou na magistratura em 13/04/2000, é titular da 1ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará desde 16/06/2015 e possui exercício cumulativo com a atuação no grupo de auxílio à Vara Privativa de Audiência de Custódia da Comarca de Fortaleza.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 6 colaboradores, sendo: 1 analista judiciário, 2 técnicos judiciários, 1 estagiário de pós-graduação e 2 comissionados, sendo a diretora e uma assistente.

Com relação ao gerenciamento do sistema SAJPG, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as tarjas correspondentes, mormente quanto às tarefas que indicam “pré-conclusão”, como “Ag. Análise – Juntada de Petição” e “Ag. Análise do Gabinete”, referidas filas de trabalho, mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria.

Vejamos agora análise das filas de conclusos dos processos no **SAJPG**:

Na fila “*Conclusos para despachos*” foram identificados 56 processos, sendo que os processos com maior lapso temporal na tarefa minutar foram conclusos em 11/03/2024, 30/08/2024, 16/10/2024, 29/10/2024, estando tramitando alguns com a situação de arquivado e outros com a situação suspenso.

Na fila “*Concluso para Decisão Interlocutória*” foram identificados 30 processos, sendo o processo com maior lapso temporal com entrada em 03/10/2024 (Processo nº 0055058-16.2021.8.06.0064).

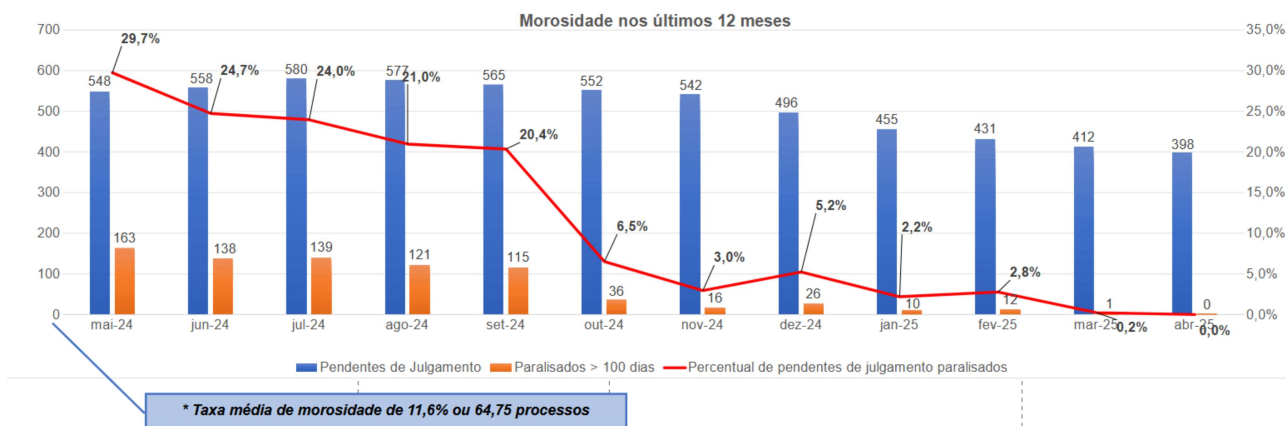
Na fila “*Concluso para Sentença*” foram identificados 35 processos, o processo com maior lapso temporal no fluxo ingressou em 26/06/2024 (Processo nº 0223443-19.2021.8.06.0001), tendo sido observado outros processos também paralisados há mais de cem dias aguardando julgamento.

No tocante às **Cartas Precatórias**, foi detectada uma tramitação morosa nos processos inspecionados no subitem 14.4; verifica-se que há atos de impulso judicial, entretanto foi identificada falha na rotina de confecção de expedientes e de devolução da Carta Precatória após o cumprimento.

Quanto aos processos envolvendo idoso e inseridos nas **meta 2 do CNJ** que foram inspecionados, verificou-se a necessidade de um controle mais eficaz nas rotinas de análise desses feitos que são prioritários, principalmente na confecção dos expedientes e em relação aos mais antigos, tendo em vista que a unidade necessita julgar, ainda nesse ano, o quantitativo de 8 processos para cumprir a Meta 2 com relação aos mais antigos.

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados da PED (extraídos em 08/04/2025), a 1ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará não possui processos pendentes de julgamento paralisados, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório. Contudo, tais indicadores não refletem o quantitativo de processos paralisados, conforme visto nos processos inspecionados no item 14.

No intuito de coletar os dados que reflitam uma média de morosidade da unidade, relacionamos, referente aos últimos doze meses, a quantidade de processos paralisados há mais de cem dias em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamento da unidade, conforme quadro a seguir:



Observa-se, nesse ponto, uma taxa média de morosidade razoável (11,6%), alcançando um pico percentual de 29,7% em maio de 2024.

É de se atentar que, após consulta a PED, verificou-se que existem **57 processos com a informação “NÃO ENCONTRADO”**, devendo o magistrado buscar resolver a situação, através abertura de chamado na CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial da PED utilizando como filtro “fila de trabalho” contendo “NÃO ENCONTRADO”.

Registro ainda o quantitativo de **34 processos suspensos**, conforme consulta a PED em 08/04/2025; sendo necessário análise rotineira dos processos a fim de verificar a

persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao **índice de conformidade por assunto**, em consulta a PED, em 08/04/2025, observou-se que a unidade está com 100%.

No tocante a gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a mais distante está designada para o dia 17/06/2025 e, através do formulário eletrônico, o magistrado informou que existem não processos aguardando a designação de audiência e 33 processos aguardando realização.

Destaca-se que o módulo judicial é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais, sendo essa uma das atribuições dos servidores da própria unidade.

Nesse contexto, faz-se necessário não apenas o gerenciamento eficaz quanto à confecção e ao cumprimento desses atos, mas também uma fiscalização atenta por parte do magistrado gestor, sendo essa atuação na supervisão dos procedimentos essencial para garantir a regularidade e a eficiência na tramitação processual.

Ademais, é imprescindível a cooperação entre os servidores, promovendo o alinhamento das ações e objetivos institucionais, de forma a otimizar os fluxos de trabalho, evitar paralisação aguardando expedientes e garantir maior harmonia na execução das atividades.

15.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais

Os trabalhos inspeccionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual do Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales é de **45,5 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 36,17 julgamentos exclusivamente na 1ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará.

Destaca-se que a unidade possuía, em abril de 2025, 398 processos pendentes de julgamento, 2 Cartas Precatórias, Rogatórias ou de Ordem e 570 processos pendentes de baixa, **o que significa uma diminuição de 6 processos no acervo da unidade**, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em maio de 2021, que totalizava 576 processos.

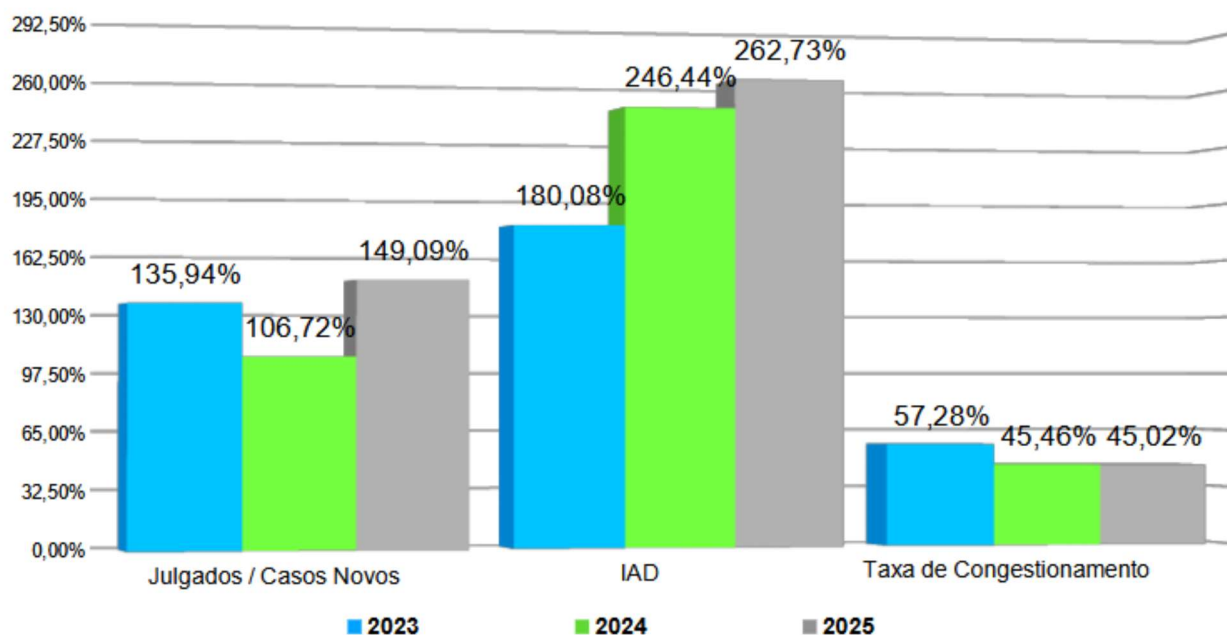
Registra-se que, na inspeção anterior, não foram identificadas falhas que justificassem o aprofundamento disciplinar. No entanto, a unidade foi incluída novamente no ciclo de inspeção em razão do decurso temporal, considerando que a última inspeção ocorreu em maio de 2021, ou seja, antes da reformulação de sua competência.

Desse modo, passo a análise dos indicadores atualizados da 1ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará.

15.3.1 Monitoramento das Metas do CNJ e demais indicadores

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

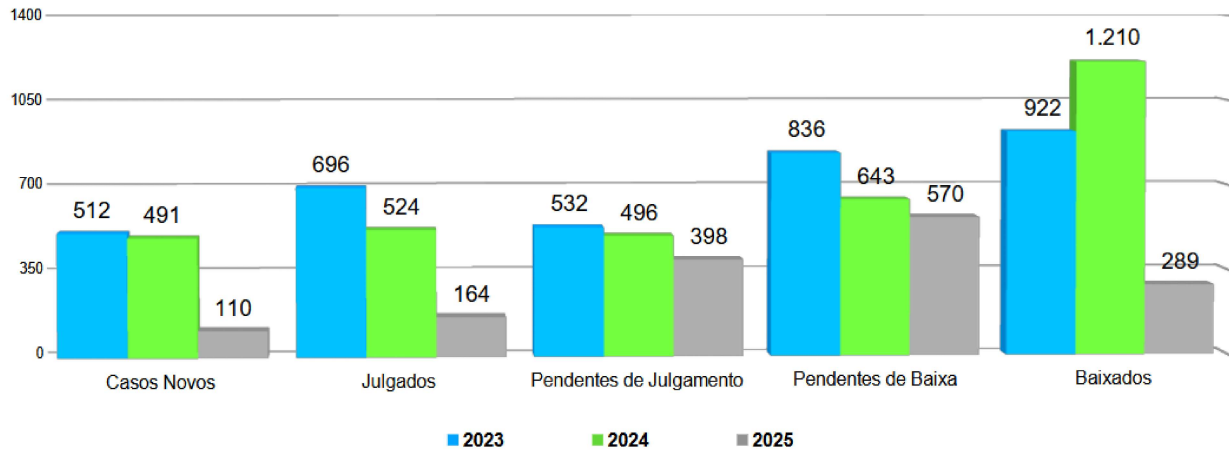
A conferência foi realizada, inicialmente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até abril de 2025, sendo encontrado o seguinte:



Dados do corrente ano atualizados até o dia 08/04/2025.

	2023	2024	2025
Julgados / Casos Novos	135,94%	106,72%	149,09%
IAD	180,08%	246,44%	262,73%
Taxa de Congestionamento	57,28%	45,46%	45,02%

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês da inspeção (abril de 2025) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



Dados do corrente ano atualizados até o dia 08/04/2025.

	2023	2024	2025
Casos Novos	512	491	110
Julgados	696	524	164
Pendentes de Julgamento	532	496	398
Pendentes de Baixa	836	643	570
Baixados	922	1.210	289

Os gráficos acima demonstram uma tendência de redução de acervo. A unidade judiciária se encontra dando vazão a demanda que entra, estando o indicador Julgados/Casos Novos acima de 100%.

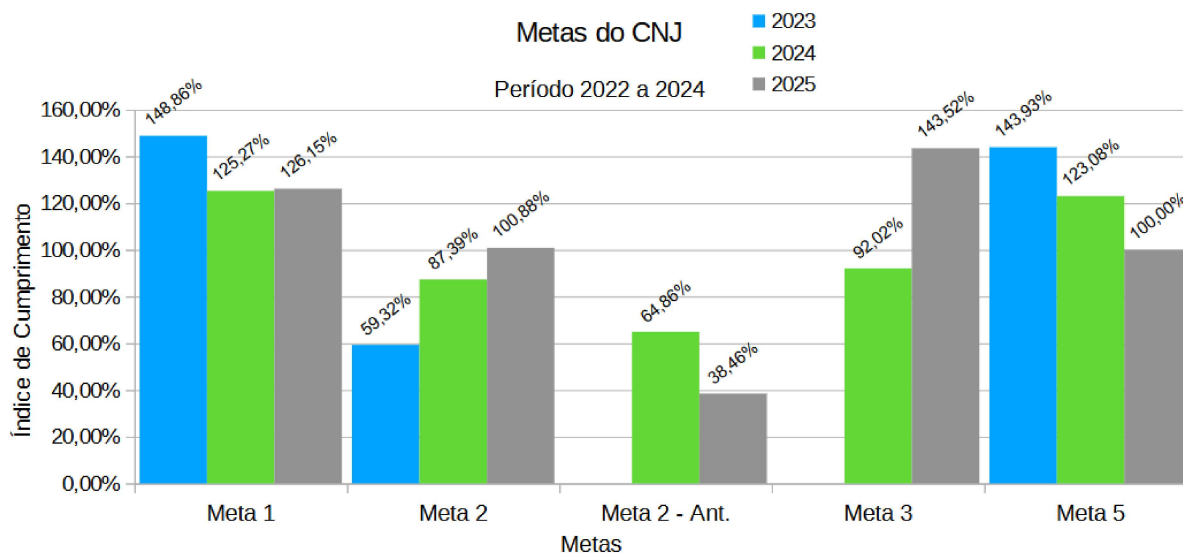
Importante ressaltar que no ano de 2024 a unidade julgou uma média mensal superior a competência, o que contribuiu para a amplificação do acervo.



Apesar disso, destaca-se que, no ano de 2025, a 1ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará está em 1º lugar no ranking de julgamentos dentro da competência até o mês da inspeção, ou seja, com média mensal de julgamentos superior a competência, vejamos:



No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, segue gráfico, com a ressalva de que a **Meta 2** (referente aos processos antigos) foi destacada da geral em 2024, em razão disso não consta seu percentual de cumprimento do ano de 2023, dados extraídos a partir de consulta ao painel de metas disponibilizado na PED, com os seguintes resultados da unidade com relação aos últimos dois anos, estando ainda em apuração para o ano em curso:



15.3.2. Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE (DJe 11 de julho de 2023), Alterado pelo Provimento nº 07/2024/CGJCE, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

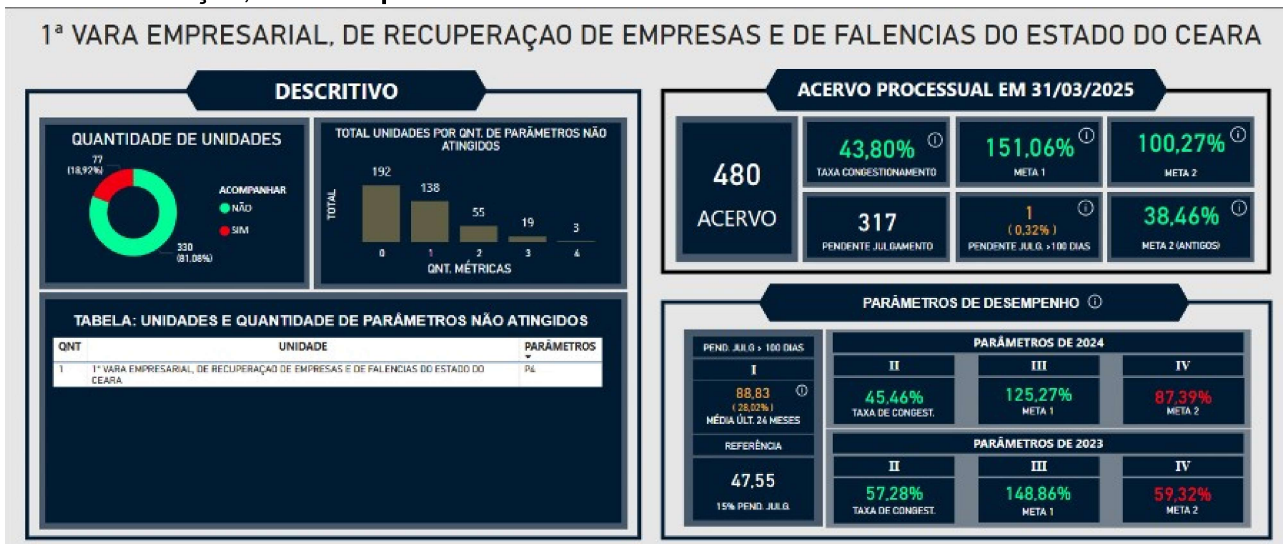
IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 1ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará em 31/03/2025 estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2023, 2024 e até a última atualização; **não cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2023 e 2024.



Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa Censora.

15.5 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

15.5.1 Processos com movimentação pós-baixa

Em análise do Painel de BI disponibilizado na PED, verifica-se que existem 74 processos com movimentações pós-baixa, em desacordo com a Orientação nº 05/2024/CGJCE, vejamos:



15.5.2 Processos tramitando suspensos

Em análise dos processos suspensos, vide subitem 14.8, verifica-se que há processos com determinação de revogação da suspensão e que persistem suspensos no sistema, assim como também foram identificadas situações em que já decorreu o prazo de suspensão e não foi realizada retirada da suspensão.

15.5.3 Morosidade na confecção dos expedientes

Em análise dos processos inspecionados, no item 14 deste relatório, verifica-se que há muitos processos aguardando a confecção dos expedientes, o que contribui no retardo do andamento processual principalmente dos processos prioritários.

16 CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 15 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, **conclui-se** que a 1ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional, necessitando melhorar a rotina de confecção de expedientes; ademais, precisa da adoção de medidas preventivas e corretivas, sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão pela qual são propostas as seguintes recomendações e determinações ao magistrado titular da unidade judiciária:

16.1. Recomendações à unidade:

16.1.1. Intensificar o monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2025, com destaque para as **Metas 1** (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), **2** (Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais);

16.1.2. Adotar rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

16.1.3. Adotar rotina de impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade;

16.1.4. Manter rotina de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN.

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.

16.2. Determinações à unidade:

16.2.1. Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado, nos termos da Orientação nº05/2024 do COINT/CGJCE;

16.2.2. Sanear todos os processos que estão com a situação de suspenso, conforme lista extraída da PED.

Aponto que não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

Ademais, considerando o atraso identificado na elaboração dos expedientes e na gestão dos serviços de secretaria, sugere-se a expedição de ofício à Presidência do Tribunal de Justiça, para ciência e análise quanto à viabilidade de inclusão das unidades com competência Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará na estrutura da Secretaria Judiciária do 1º Grau (SEJUD). Ressalte-se, ainda, que, conforme o calendário de expansão do sistema PJe, os processos dessas unidades serão migrados entre os dias 23 e 25 de maio de 2025, nos termos da Portaria nº 990/2025 da Presidência.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena da Silva Freitas
Juíza Corregedora Auxiliar